

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611024199

#### Aviso n.º 11 704/2007

##### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e Ana de Lurdes Flores Andrade Ribeiro e Maria Teresa da Silva Correia, com início a 11 de Junho de 2007, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (áreas de animação sociocultural e ou turísticas), escalão 1, índice 199.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611024071

#### Aviso n.º 11 705/2007

##### Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e ordenamento do território)

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 21 de Maio de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e ordenamento do território), existentes no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo sido informado da inexistência de pessoal com o perfil pretendido, através do ofício n.º 3825, de 16 de Maio de 2007.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido unicamente para o preenchimento das vagas atrás referidas.

6 — Remuneração base — corresponde ao escalão 1, índice 321, constante do anexo n.º 2 a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O local de trabalho é a área do município de Portimão.

8 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica ao nível de licenciatura na área de Geografia, especialização em Ordenamento e Desenvolvimento do Território.

9 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

10 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação.

10.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de defi-

ciência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação/expressão.

11 — Requisitos gerais para admissão a concurso — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Ter como habilitações literárias e licenciatura em Geografia, especialização em Ordenamento e Desenvolvimento do Território;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

#### 12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — A candidatura deve ser formulada mediante requerimento em folha de papel normalizado A4, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, para o município de Portimão, Largo do 1.º de Maio, 8500-543 Portimão, dela devendo constar:

- Identificação completa [nome completo, filiação, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, situação militar (se for caso disso)];
- Habilitações literárias e profissionais;
- Referência ao concurso a que se candidata com menção expressa ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso foi publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri desde que devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias, com indicação da média final;
- Curriculum vitae* detalhado e documentado donde conste documentação comprovativa da experiência profissional, na área de actividade do referido concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos demonstrativos dos requisitos gerais de admissão previstos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 11 do presente aviso.

14 — A apresentação da documentação mencionada na alínea *d*) do número anterior é temporariamente dispensada desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — A selecção dos candidatos será feita por prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional.

A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times PEC) + (2 \times AC) + (2 \times EP)}{6}$$

em que:

- CF* = classificação final;  
*PEC* = prova escrita de conhecimentos;  
*AC* = avaliação curricular;  
*EP* = entrevista profissional.

A prova escrita de conhecimentos, que terá a duração máxima de duas horas, versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Fevereiro, com as alterações do

Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho;

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro;  
CAD e sistemas de informação geográfica.

A avaliação curricular consistirá na consideração e ponderação dos seguintes factores de apreciação: habilitação académica de base, formação profissional, em especial a relacionada com o lugar posto a concurso, e experiência profissional na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

O valor a atribuir à avaliação curricular será encontrado da seguinte forma:

$$AC = \frac{(1,5 \times HA) + (3 \times EP) + (0,5 \times FP)}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;  
HA = habilitações académicas de base;  
EP = experiência profissional;  
FP = formação profissional.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

17 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, nos termos do disposto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri de selecção e de acompanhamento do estágio terá a seguinte constituição:

Presidente — José Francisco Sobral Luís, vereador.  
Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Jorge Gabriel Silva, chefe da Divisão Informação Geográfica.

Dr.ª Catarina Macara Duarte Brito Tristão, técnica superior principal (área de geografia e planeamento regional).

Vogais suplentes:

Engenheiro Agostinho Jorge Baptista Escudeiro, director do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo.

Engenheiro Francisco José Melo Pereira, chefe da Divisão de Informática.

Vogal substituto do presidente — Dr. Luís Manuel de Carvalho Carito, vice-presidente.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611024076

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso n.º 11 706/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de loteamento com obras de urbanização do prédio sito na Rua de Manuel Pinto de Azevedo, 878, cujo requerente é Jardins de França — Empreendimentos Imobiliários, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 129 824/06/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

15 de Maio de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, *José Duarte*.

2611024020

### Aviso (extracto) n.º 11 707/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 14 de Junho de 2007, foi nomeado, em regime de contrato administrativo de provimento, Nuno Filipe Martins da Fontoura bombeiro sapador recruta.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 14 de Junho de 2007, foi reclassificada definitivamente Julieta Rosa Madureira da Rocha (6709) como auxiliar administrativa.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 14 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente:

Laura Lucinda de Oliveira Castro (5091) — técnica superior de história da arte assessora.

Patrícia Soares Ferreira Marques (7753) — técnica superior de serviço educativo de 2.ª classe.

Maria Isabel Lufinha Andrade e Silva (7809) — engenheira florestal de 2.ª classe.

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 14 de Junho de 2007, foi renovada a comissão de serviço, em cargo dirigente, Olga Emília Guimarães de Matos Maia Ferraz (4216), como directora de Departamento Municipal do Gabinete do Município, pelo período de três anos, até 20 de Setembro de 2010.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611024060

## CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

### Aviso n.º 11 708/2007

**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de assessor principal, área funcional de médico veterinário**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 13 de Junho de 2007, o presidente da Câmara Municipal nomeou para uma vaga de assessor principal, área funcional de médico veterinário, do quadro de pessoal deste município, Humberto Antunes Martinho, de acordo com a lista de classificação final homologada e afixada em 12 de Junho de 2007.

O nomeado acima referido deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. (O processo não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Junho de 2007. — A Vereadora com Competência Delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

2611024005

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Aviso n.º 11 709/2007

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de turismo de 1.ª classe**

Torna-se público que, por meu despacho de 14 de Junho de 2007, nomeei para o lugar de técnico de turismo de 1.ª classe Paulo Rui Sobral Augusto, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611024070

### Aviso n.º 11 710/2007

#### Licença sem vencimento

Celestino Augusto Soares Portela, vereador do pelouro de administração e finanças da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por seu despacho de 5 de Junho de 2007, concedeu ao motorista de pesados desta autarquia Luís Marinho Pereira Silva Dias licença sem vencimento até 90 dias, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 2 de Julho de 2007.

19 de Junho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611024003